CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0020-2015

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar a limpeza do Córrego Rangel e a instalação de placas de "proibido jogar lixo" em suas margens.

Indicamos ainda, a realização de uma campanha de conscientização da população quanto a importância da preservação do meio ambiente e principalmente, a importância de manter os mananciais de água sem poluição e livre de lixos.

Espírito Santo do Turvo, 30 de março de 2015.

Waldemar Zanata Neto
Vereador

Luiz Umberto Campos
Vereador

Edmelson Funchal da Silva
Vereador

Hamilton Pereira do Nascimento
Vereador